

## CONVÊNIO

A **CHANGE CURSO DE IDIOMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.590.188/0001-07**, com sede no endereço: **Av. Guarabira, 626, bairro Manaíra, CEP 58.038-140, Município João Pessoa/PB**, doravante denominada **INFLUX**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APMP, com sede no endereço na Praça Venâncio Neiva, 38, Centro, inscrita no CNPJ n.º 09.193.343/0001-94 **doravante denominada CONVENIADA, têm entre si justo e acordado, o conteúdo das cláusulas abaixo descritas:**

**CLÁUSULA 01:** Pelo presente convênio, compromete-se a **INFLUX ENGLISH SCHOOL** a prestar serviço educacional aos funcionários, associados e seus dependentes, que comprovem a relação com a CONVENIADA.

**CLÁUSULA 02:** O atendimento da **INFLUX** às pessoas citadas na cláusula 01 será feito através de condições especiais gerando um desconto de:


**20% (VINTE POR CENTO)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** o desconto acima mostrado não é cumulativo com outras promoções, sendo certo que indicará apenas e tão somente no montante do valor regular válido para o semestre dos cursos regulares. Os cursos de inglês serão ministrados nas dependências das unidades **INFLUX** de Curitiba.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para a concessão do referido desconto, os alunos deverão inscrever-se em uma das unidades **INFLUX**, de segunda à sexta das 8:00 às 21:00 hrs., e sábado das 8:00 às 15:00 hrs.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O desconto acima elencado não se aplica à taxa de matrícula e ao material didático, mas apenas e tão somente ao valor pago pela parcela do módulo regular.

**PARÁGRAFO QUARTO:** o desconto é aplicado no momento da matrícula ou rematrícula, ou seja, caso o aluno já tenha iniciado o curso e definido seu plano de pagamento, o desconto será aplicado no estágio imediatamente subsequente, de forma não retroativa e não cumulativa.



**PARÁGRAFO QUINTO:** funcionários que forem responsáveis pelo pagamento do curso e que a **CONVENIADA** não subsidiará o módulo, terão o desconto do convênio, apenas com pagamentos com cheques pré-datados.

**CLÁUSULA 03:** As aulas serão ministradas nas dependências da **INFLUX**, nos períodos da manhã, tarde e noite, nos dias e horários escolhidos pelo aluno ou dependente da **CONVENIADA**, respeitando-se todos os horários normais da unidade.

**CLÁUSULA 04:** A **CONVENIADA** se comprometerá a divulgar junto a seus alunos e funcionários os cursos oferecidos pela **INFLUX** que fazem parte desse contrato, ou seja, cursos regulares (Básicos Intermediários e Avançados) descritos no parágrafo 01.

**PARAGRAFO 01º** A forma de divulgação será feita através de material de publicidade e propaganda a serem fornecidos pela **INFLUX** vedado à **CONVENIADA** fazê-lo por si mesma, salvo com prévia e expressa aprovação da administração da **INFLUX**.

**CLÁUSULA 05:** A **CONVENIADA** não se envolverá no processo de pagamento dos cursos de seus alunos e dependentes, junto à **INFLUX**, quanto ao que não terá nenhuma responsabilidade. O pagamento do aluno à **INFLUX** deverá ser feito através da forma de pagamento que foi acordada no momento da matrícula.

**CLÁUSULA 06:** Qualquer nota ou recibo solicitado pela **CONVENIADA**, deverá ser emitido pela **INFLUX**.

**CLÁUSULA 07:** O presente convênio de âmbito Estadual, passa a ter validade a partir da data da assinatura, e por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, independente de justificativa e sem o pagamento de qualquer multa.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor.

João Pessoa, 14 de fevereiro de ano 2019.

Márcio Gondim do Nascimento  
Praça Venâncio Neiva, 38 - Centro  
CEP: 58011-020 - João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3221-2427

  
INFLUX ENGLISH SCHOOL